



**IV SIMPÓSIO
DE PRÁTICAS
INTERPRETATIVAS
DA UFRJ**

JORNADA PROMUS 2023
I ENCONTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROFISSIONAL EM MÚSICA

**27, 28 E 29
NOV 2023**

UFRJ Escola de Música UFRJ PROMUS

APRESENTAÇÃO

Por iniciativa de seu Programa de Pós-Graduação Profissional em Música (PROMUS), a Escola de Música da UFRJ tem a satisfação de anunciar a retomada do Simpósio de Práticas Interpretativas, após uma longa interrupção.

O Simpósio de Práticas Interpretativas foi idealizado e desenvolvido em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), a partir dos programas de pós-graduação em música dessas duas universidades. O objetivo inicial foi o de estimular a realização e a divulgação de produtos acadêmicos e artísticos relacionados à inserção da área das práticas interpretativas na universidade.

As duas primeiras edições do evento, realizadas respectivamente em 2014 e 2015, foram conduzidas pelo Programa de Pós-Graduação em Música da UFRJ (PPGM). No I Simpósio, o propósito central foi a investigação acadêmica em práticas interpretativas no âmbito da graduação e da pós-graduação em música no Brasil. Em 2015, a realização do II Simpósio teve como objetivo buscar uniformidade em metodologias de pesquisa e discutir formatos para a apresentação, publicação e circulação de informações surgidas neste campo de investigação. O principal debate se deu em torno das questões editoriais e seus reflexos nas práticas interpretativas.

Em 2016, quando foi implementado o Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFRJ (PROMUS), o III Simpósio de Práticas Interpretativas ficou sob a responsabilidade de ambos os programas – acadêmico e profissional – já sem a parceria da UFBA. O objetivo era dar continuidade ao processo de criação de parâmetros norteadores para uma melhor inserção das práticas interpretativas nos cursos de pós-graduação em música.

Passados sete anos da realização do último simpósio, o cenário acadêmico mudou consideravelmente. A pesquisa se desenvolveu a partir do surgimento de novos cursos e linhas voltadas às práticas interpretativas em programas de Pós-Graduação. A produção acadêmica recente vem sendo difundida em eventos e anais de congressos, sobretudo aqueles organizados

pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) e pela Associação Brasileira de Performance Musical (ABRAPEM), perfazendo um *corpus* bibliográfico bem mais robusto do que aquele disponível nos anos iniciais do Simpósio de Práticas Interpretativas.

Enquanto os programas acadêmicos seguem fomentando a reflexão sobre os aspectos que compõem a preparação do intérprete, dos repertórios e de seus desdobramentos sociais, históricos, artísticos e pedagógicos, os programas profissionais vêm cumprindo um relevante papel na formação de pessoas vinculadas ao mundo do trabalho da música – sobretudo intérpretes e professores de canto/instrumento/regência, cujas produções têm contribuído para ampliar os recursos bibliográficos, audiovisuais e editoriais na área das práticas interpretativas.

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFRJ, através da oferta do Mestrado Profissional, consolidou-se como um dos programas de referência no campo das Práticas Interpretativas. Nestes quase oito anos de atividades, o PROMUS formou 90 mestres, realizou dez Jornadas, divulgando a produção de seus alunos, além de promover e apoiar vários eventos setorializados, tais como a Semana do Cravo, o Encontro Internacional de Cordofones, o Congresso de Pedagogia e Performance Coral, dentre tantos outros. Ambos os programas de pós-graduação da Escola de Música da UFRJ seguem, assim, comprometidos com o desenvolvimento da pesquisa na área das Práticas Interpretativas e com a elaboração de produtos artísticos e pedagógicos que possam representar inovação e referência.

A realização do IV Simpósio de Práticas Interpretativas da UFRJ tem o intuito de celebrar os avanços na área e reiterar a importância de se manter um espaço de discussão aberto e contínuo para pesquisadores, intérpretes, docentes e interessados nos aspectos norteadores da pesquisa em Práticas Interpretativas.

Nesta edição, o simpósio abrigará três eventos. No dia 27 de novembro, será realizado o I Encontro de Pós-Graduação Profissional em Música, com a participação dos coordenadores dos quatro programas já em funcionamento (PPGPROM-UFBA, PROEMUS-Unirio, PROMUS-UFRJ e PPGPM-UEMG) e dos coordenadores dos novos cursos de Mestrado Profissional aprovados pela CAPES neste ano de 2023. Por meio deste evento, pretende-se promover o conhecimento e a integração dos programas, além de discutir demandas comuns e iniciativas para o fortalecimento e difusão dos cursos profissionais. No dia 28, as atividades serão direcionadas à Jornada PROMUS 2023, com a apresentação das pesquisas em andamento dos discentes do Programa. Neste ano, a Jornada contará com a participação do Prof. Dr. Fernando Macedo Rodrigues (UEMG), como avaliador externo. Por fim, no dia 29, serão realizadas as apresentações artísticas e os recitais-conferências aprovados na chamada de trabalhos do IV Simpósio de Práticas Interpretativas. Os resumos dos trabalhos apresentados na Jornada e nos recitais-conferências, bem como os artigos desenvolvidos pelos discentes da turma PROMUS 2022, serão publicados posteriormente nos Anais do evento e ficarão disponíveis no site do PROMUS.

A perspicaz escolha das imagens que compõem as artes do Simpósio, realizada pela designer Márcia Carnaval, representa a integração da ciência e da arte. As imagens foram retiradas da coletânea *Comissão Científica do Império – 1859-1861*, que reúne textos e documentos referentes à primeira expedição científica conduzida por brasileiros dentro do país. Os desenhos

de José dos Reis Carvalho (c.1800-1891) retratam o cotidiano vivido pelos membros da expedição, alojados na cidade de Fortaleza, nos intervalos entre as viagens exploratórias. No IV Simpósio de Práticas Interpretativas, as sessões musicais que entretinham e fascinavam os pesquisadores tornam-se o próprio objeto de estudo, desvelando um enorme campo de investigação para aqueles que se interessam em destrinchar a trama entre sociedade, arte, cultura e ciência.

Patricia Michelini Aguilar

Coordenadora

Programa de Pós-graduação Profissional em Música da UFRJ



NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) Cada autor(a) ou coautor(a) poderá submeter, no máximo, 2 (dois) trabalhos para avaliação, independentemente da modalidade;
- 2) Serão aceitas inscrições de trabalhos a serem apresentados no Simpósio nas seguintes modalidades:
 - a) Recital-Conferência,
 - b) Apresentação artística;
- 3) Todos os trabalhos serão apresentados **presencialmente**, nas dependências do Prédio I da Escola de Música da UFRJ, localizado à Rua do Passeio, 98, Lapa, Rio de Janeiro, RJ.
- 3) As inscrições para o Simpósio serão realizadas mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível em <https://forms.gle/9Cdd285Hzco8YCGZ9>

II. CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1) RECITAL-CONFERÊNCIA

- 1.1) A proposta submetida nesta modalidade deverá englobar: (a) um recital solo ou de câmara, seguido de (b) uma comunicação oral de texto que apresente pesquisa (em andamento ou concluída); produção artística ou experiência (de ensino, produção cultural, divulgação científica, ou relato de caso), cuja temática seja relacionada ao programa do recital;

1.2) Cada Recital-Conferência terá a duração de até 50 minutos, sendo 30 minutos reservados para a apresentação de recital, e 20 minutos para a conferência. Essa produção deve estar vinculada a reflexões teóricas e práticas, em que se explicita a gênese e os procedimentos de construção do conhecimento artístico, e pressupostos que o sustentam.

1.3) Para essa modalidade, o candidato deverá preencher os dados solicitados no formulário de inscrição, incluindo os seguintes arquivos:

1.3.1) Resumo expandido de até 500 palavras. O resumo deve ser original e explicitar, de maneira abreviada, as questões abordadas, os objetivos, a metodologia utilizada, além de destacar os resultados finais (trabalho concluído), ou análise preliminar consistente, e as conclusões obtidas;

1.3.2) Link único para vídeo artístico, contendo uma das obras a serem apresentadas no Simpósio. O vídeo deverá estar hospedado em plataforma de *streaming* de vídeo e configurado como “público” ou “não listado”;

1.4) Caso a proposta seja aprovada, o resumo será publicado nos Anais do IV Simpósio de Práticas Interpretativas da UFRJ, ficando posteriormente disponível no site do PROMUS-UFRJ;

1.5) Cada proposta será avaliada por, pelo menos, dois pareceristas, com base nos quatro parâmetros abaixo indicados. Cada parâmetro receberá pontuação de 1 a 5, em que: 1=insatisfatório; 2=razoável; 3=satisfatório; 4=muito bom e 5=excelente. A proposta não será aceita se receber pontuação total menor que 12.

1.5.1) Qualidade da performance/composição

Serão considerados os seguintes aspectos: acuidade da performance, pertinência das escolhas interpretativas e competência técnica, precisão e clareza na comunicação dos elementos constitutivos da obra (partitura, legendas, instruções de execução e difusão etc.);

1.5.2) Adequação da proposta ao IV Simpósio de Práticas Interpretativas da UFRJ

Serão considerados os seguintes aspectos: vinculação à área de concentração, qual seja, Práticas Interpretativas; relação da proposta com a pesquisa na área;

1.5.3) Ineditismo da proposta

Serão considerados os seguintes aspectos: ineditismo da proposta; eventual ineditismo da(s) obra(s); frequência com que a(s) obra(s) é(são) executada(s) no Brasil;

1.5.4) Qualidade do material enviado

Serão considerados os seguintes aspectos: adequação à chamada de trabalhos; clareza e consistência da proposta; qualidade da gravação.

2) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

2.1) A proposta submetida nesta categoria deverá consistir em apresentação artística (recital, concerto, show, etc.), coordenada e organizada pelo(a) participante, contendo, no mínimo, duas obras;

2.2) Cada apresentação deverá ter duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos;

2.3) As propostas de apresentação devem envolver obras que serão executadas individualmente ou em grupo. Em caso de apresentação em grupo, a proposta deve ser encaminhada pelo coordenador da apresentação. Em caso de aprovação da proposta, todos(as) os(as) participantes deverão estar inscritos(as) e presentes no evento;

2.4) As propostas de apresentação deverão contemplar a) solo, b) música de câmara / grupos de música popular, c) improvisação livre, lembrando que o Simpósio não dispõe de equipamento de difusão eletrônica para o caso de obras com *tape* ou *live electronics*. Cada autor(a) poderá submeter até uma participação como compositor(a) e uma como intérprete nesta categoria;

2.5) Os(as) compositores(as) que quiserem inscrever obras para esta modalidade e que não atuarem na performance, deverão indicar, no formulário de inscrição, intérprete(s) para a apresentação. Caso a proposta seja aprovada, os(as) intérpretes também deverão se inscrever no Simpósio, de acordo com o prazo informado na chamada. Em nenhuma circunstância, a comissão organizadora do Simpósio assumirá a responsabilidade de fornecer intérpretes;

2.6.) Para essa modalidade, o(a) candidato(a) deverá preencher os dados solicitados no formulário de inscrição, incluindo os seguintes arquivos:

2.6.1) Programa proposto, em arquivo PDF, com as referências completas das obras a serem apresentadas, seus compositores e intérpretes;

2.6.2) Link único para vídeo artístico, contendo uma das obras a serem apresentadas no Simpósio. O vídeo deverá estar hospedado em plataforma de *streaming* de vídeo e configurado como “público” ou “não listado”;

2.7) Cada proposta será avaliada por, pelo menos, dois pareceristas, com base nos quatro parâmetros abaixo indicados. Cada parâmetro receberá pontuação de 1 a 5, em que: 1=insatisfatório; 2=razoável; 3=satisfatório; 4=muito bom e 5=excelente. A proposta não será aceita se receber pontuação total menor que 12.

2.7.1) Qualidade da performance/composição

Serão considerados os seguintes aspectos: acuidade da performance/composição, pertinência das escolhas interpretativas e competência técnica, precisão e clareza na

comunicação dos elementos constitutivos da obra (partitura, legendas, instruções de execução e difusão etc.);

2.7.2) Adequação da proposta ao IV Simpósio de Práticas Interpretativas da UFRJ

Serão considerados os seguintes aspectos: vinculação à área de concentração, qual seja, Práticas Interpretativas; relação da proposta com a pesquisa na área;

2.7.3) Ineditismo da proposta

Serão considerados os seguintes aspectos: ineditismo da proposta; eventual ineditismo da(s) obra(s); frequência com que a(s) obra(s) é(são) executada(s) no Brasil;

2.7.4) Qualidade do material enviado

Serão considerados os seguintes aspectos: adequação à chamada de trabalhos; clareza e consistência da proposta; qualidade da gravação.

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Todas as propostas deverão ser submetidas através do **Formulário de Inscrição**, disponível em <https://forms.gle/9Cdd285Hzco8YCGZ9>

2) As avaliações dos pareceristas membros da comissão científica são soberanas, não cabendo recurso.

3) Todos os trabalhos selecionados farão parte dos Anais do IV Simpósio de Práticas Interpretativas da UFRJ, ficando posteriormente disponibilizados na página do PROMUS da Escola de Música da UFRJ, disponível em <https://PROMUS.musica.ufrj.br/>

4) Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico submissaosimposioufrj@musica.ufrj.br

IV. CRONOGRAMA

Inscrições e prazo para submissão de trabalhos	De 27/10/2023 a 10/11/2023
Divulgação dos resultados e cronograma das apresentações	20/11/2023
Prazo para submissão da versão final dos resumos, programas e inscrição de intérpretes	21/11/2023 a 25/11/2023
Realização dos recitais-conferências e apresentações artísticas do Simpósio	29/11/2023

COMISSÃO ORGANIZADORA

Profa. Dra. Patricia Michelini Aguilar (EM/UFRJ)

Profa. Dra. Ana Paula da Matta Machado Avvad (EM/UFRJ)

Prof. Dr. Cristiano Alves (EM/UFRJ)

COMISSÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Ana Paula da Matta Machado Avvad (EM/UFRJ)

Profa. Dra. Beatriz Alessio (EMUS/UFBA)

Profa. Dra. Laura Tausz Rónai (IVL/UNIRIO)

Prof. Dr. Lenine Santos (EM/UFRJ)

Profa. Dra. Maria José Chevitarese (EM/UFRJ)